

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Gabinete do Prefeito

DECRETO FINANCEIRO Nº. 032/2022, DE 01 DEZEMBRO DE 2022.

Abre no Orçamento Seguridade Social e Fiscal, Crédito adicional suplementar por **excesso de arrecadação** para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2022, para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais com fundamento na Lei Municipal em vigor que estabelece o Orçamentária Anual do exercício de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no **anexo I** deste decreto:

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos que trada do artigo 43 parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales, 01 de dezembro de 2022.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

-Prefeito Municipal-

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
Gabinete do Prefeito

DECRETO FINANCEIRO Nº 032/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre no Orçamento Seguridade Social e Fiscal, Crédito adicional suplementar por **anulação de dotação** para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2022, para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais com fundamento na Lei Municipal em vigor que estabelece o Orçamentária Anual do exercício de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no **anexo I** deste decreto:

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos que trada do artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales, 01 de dezembro de 2022.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

-Prefeito Municipal-

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
Gabinete do Prefeito

DECRETO FINANCEIRO Nº. 034/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre no Orçamento Seguridade Social e Fiscal, Crédito adicional suplementar por **superávit financeiro** para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2022, para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais com fundamento na Lei Municipal em vigor que estabelece o Orçamentária Anual do exercício de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no **anexo I** deste decreto:

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos que trata do artigo 43 parágrafo 1º Inciso I da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales, 01 de dezembro de 2022.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

-Prefeito Municipal-

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br